

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026.**

Acordo de Cooperação nº 01/2026. Prefeitura Municipal de Frutal. Processo Licitatório nº 192/2026. Credenciamento Eletrônico nº 04/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ROTARY CLUB DE FRUTAL SUL. Objeto: Acordo de Cooperação tem por objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação e sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes, para a consecução de projeto cultural e de desenvolvimento econômico consistente na coordenação, organização, produção, gestão, captação de recursos, exploração comercial e execução do evento denominado "Frutal Rodeo Music 2026". Fundamento Legal: Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 13.019/2014. Prazo de Vigência: Será por de 180 dias contados da assinatura, podendo ser prorrogado, nas condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014. Data de Assinatura: 03/08/2026.

FABIANA ALVES OLIVEIRA**Servidora****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL****EXTRATO DE ATA**

Ata nº 031/2026. Prefeitura Municipal de Frutal. Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 050/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Vencedores: Smv Distribuidora de Veículos Ltda CNPJ 03.019.795/0001-78 Preço total: R\$ 1.302.840,00 (um milhão e trezentos e dois mil e oitocentos e quarenta reais). - Camminare Máquinas e Empreendimentos Ltda, CNPJ sob nº 35.741.144/0001-83 Preço total: R\$ 2.058.000,00 (dois milhões e cinquenta e oito mil reais). - Gtl Comercio De Veículos CNPJ: 60.720.082/0001-70 Preço total: R\$1 .088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais). - Tauros Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 61.653.005/0001-08 Preço total: R\$ 573.800,00 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais). Objeto: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura de Frutal, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Prazo de Vigência: 23/06/2026 até 22/06/2027. Valor Global: R\$ 5.022.640,00 (Cinco milhões, vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 23/06/2026. Frutal/MG, 10 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2026

Secretaria Municipal de Assistência Social

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal aplicável, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no Edital nº 002/2026;

CONSIDERANDO a realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal sem a interposição de recursos em face da classificação final divulgada;

CONSIDERANDO a regularidade do certame e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, conforme classificação a seguir relacionada, por cargo e em ordem de classificação:

CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	AMANDA APARECIDA SILVA DE FREITAS	19
2º	ROSEKEINY COSTA FREITAS OKAMOTO	16,9
3º	NOVANIA MARIA DA SILVA	15
4º	GABRIELLA SILVA PEREIRA MENEZES	14,7
5º	MILENA CRISTINA DE LOIOLA SOUSA	13,3
6º	ROSELI LEONEL GARCIA	12,2
7º	ADRIANA GOUVEIA	12

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	JANAINA MAIARA DE MELO	15
2º	KARINA FERREIRA DE ANDRADE	15

CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



1º	ROSANA ALVES RIBEIRO	17
----	----------------------	----

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL DO PROGRAMA CADÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	LUANA COSTA MARQUES	20
2º	GISELY NEVES ELIAS	17
3º	TATIANE DIAS MENEZES	15
4º	ARIANE C. A. DE SOUZA B. CRUZ	14,9
5º	NANCY BORGES DE SOUZA	14,8
6º	SABRINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	14
7º	ADRIANA MARIA DA SILVA NUNES	13

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – ARTES/ARTESANATO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	MARIA LUIZA BASSO MESQUITA	16

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS – DESIGNER DE SOBRANCELHA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	FRANCIELLY PEREIRA DA SILVA	14

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	CACILDA DA SILVA SOUZA	20
2º	NAIARA FERREIRA RODRIGUES	20
3º	LAURA DE MATTOS COUTINHO	20
4º	RERICA MOURA MIRANDA	19,8
5º	MARLY DE CARVALHO ALEXANDRE	19,7
6º	HELEN CRISTIANE MARTINS FERREIRA	18,5
7º	ANA PAULA SOUSA	17
8º	ROSANGELA AMANCIO BATISTA	16
9º	POLIANA LUZIA CARDOSO FERNANDES	15,8
10º	REGINA GRACIELE CARDOSO	13,7
11º	JULIANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	13,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



CARGO: SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA TOTAL
1º	ROSAINE DE ARAUJO PAULA	15
2º	ISABEL MARIA COSTA	15
3º	SONIA MADALENA ROSA OLIVEIRA	15
4º	ELAINE CRISTINA ALVES SALES	13

Art. 2º. A convocação dos candidatos classificados observará rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração Pública, limitada ao número de vagas existentes ou que vierem a surgir e ao prazo de validade do certame.

Art. 3º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é o estabelecido no Edital nº 002/2026, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º. A aprovação e a classificação no certame geram para o candidato mera expectativa de direito à contratação, que ocorrerá segundo o interesse e a conveniência da Administração Pública.

Art. 5º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 10 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal,
138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.08.10
15:17:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



PORTARIA N.º 1.242, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA
Nº 007/2026, DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO
E CONCEDE GRAU DE INCENTIVO À SERVIDORA
QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa nº 007/2026, instaurada pela Portaria nº 1.235, de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, no curso da apuração, restou comprovada a autenticidade da Declaração de Conclusão de Curso apresentada pela servidora, confirmada pela própria instituição de ensino emitente e mediante verificação do respectivo QR Code pelo Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que não foi verificada a prática de ato ilícito, irregularidade ou infração funcional imputável à servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher e homologar o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa nº 007/2026.

Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigativa nº 007/2026, ante a inexistência de ato ilícito ou irregularidade funcional.

Art. 3º. Conceder à servidora ÉDNA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 977201, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana (Gari), o grau de incentivo correspondente à conclusão de curso superior, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da legislação municipal, encaminhando-se ao setor competente para as providências de implantação.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Em 10 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Frutal.
138 anos de Emancipação do Município de Frutal
**BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616**

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2026.08.10 15:46:40 -03'00'